

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Correio Braziliense

CLASS. : 181

DATA : 08 12 90

PG. : 11

■ **Imóveis em terra indígena**

Deverá ser julgado ainda este mês, pelo Supremo Tribunal Federal, a ação judicial proposta pela Funai para que sejam declarados nulos os 54 títulos imobiliários incidentes nas terras dos índios krenak, no município mineiro de Resplendor. No momento o processo está com o seu relator, o ministro Célio Borja. Um grupo de lideranças krenak veio à Brasília para ver o andamento do processo judicial. Segundo verificaram, e Procuradoria-Geral da República, onde estiveram, já se manifestou favoravelmente à declaração de nulidade dos títulos. As provas produzidas, entre testemunhas, documentos e perícia, também são favoráveis aos índios. Os krenak esperam que o julgamento ocorra antes do dia 19, quando o Tribunal entra em recesso. O Estado de Minas Gerais consta do processo como um dos réus, pois foi responsável pela venda das terras desses índios.